

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Emílio Sendim

Mês de Referência: **MAIO/2023**

Data da Análise: **30/06/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti EMILIO SENDIM

Mês de Referência: MAIO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	12.672,55
Repasse Mensal:	7.600,00
Rendimento:	121,84
Depósito:	0,00
IOF:	10,02
IRRF:	35,08
Receita Total:	20.349,29

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	janeiro/2023	23/05/2023	270,09	
POLO	DEDETIZAÇÃO	maio/2023	23/05/2023	147,00	
POLO	GÁS	maio/2023	02/05/2023	3.280,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	maio/2023	25/05/2023	812,50	
POLO	LUZ	março/2023	23/05/2023	3.340,24	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	maio/2023	08/05/2023	1.700,00	
POLO	MOBILIÁRIO EM GERAL	maio/2023	16/05/2023	2.656,00	
POLO	OUTROS	maio/2023	24/05/2023	1.824,00	
POLO	OUTROS	maio/2023	25/05/2023	316,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2023	05/05/2023	69,00	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil EMILIO SENDIM

Mês de Referência: MAIO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	12.672,55
Repasse Mensal:	7.600,00
Rendimento:	121,84
Depósito:	0,00
IOF:	10,02
IRRF:	35,08
Receita Total:	20.349,29

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	TELEFONE	outubro/2020	29/05/2023	80,87	
POLO	TELEFONE	julho/2022	29/05/2023	104,11	
				14.599,81	

Saldo:	5.749,48
---------------	-----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA FINANCEIRA**

**ESCOLA EMÍLIO SENDIM
RUA EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD, 273 – DOMINGOS OLÍMPIO
E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E
DO ENSINO FUNDAMENTAL**

- PMDE -

MAIO/2023

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESES - ESCOLA EMÍLIO SENDIM	
Nº Processo: P254252/2023	Data Abertura: 13/06/2023 - 14:27
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho De Pais Da Escola Emílio Sendim	
Observação: PMDE - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2023.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	13/06/2023 - 14:27	Hila Ferreira De Sousa Siqueira
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA: ESCOLA EMÍLIO SENDIM

ENDEREÇO: RUA EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD, 273 – DOMINGOS OLÍMPIO

TELEFONE: (88) 3614-5371

E-MAIL: emiliosendim.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 04.127.555/0001-50

INEP: 23229284

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº: 05/2023

Sobral-CE, 09 de junho de 2023.

De: Conselho Escolar Professor Gerardo Rodrigues

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **MAIO/2023**, com os repasses mensais no valor total de **R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,



FRANCISCA DE FÁTIMA FÁRIAS DE SOUSA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

ESCOLA: ESCOLA EMÍLIO SENDIM

ENDEREÇO: RUA EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD, 273 – DOMINGOS OLÍMPIO

TELEFONE: (88) 3614-5371

E-MAIL: emiliosendim.seducsobral@gmail.com

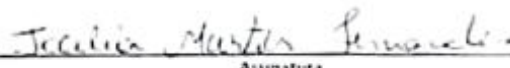
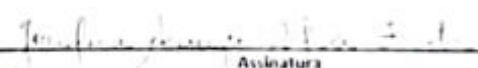
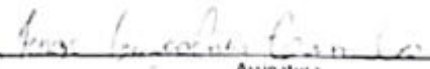
CNPJ: 04.127.555/0001-50

INEP: 23229284

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **Jocélia Martins Fernandes, Jocielma Araújo Silva Frota e Jorge Gonçalves Camelo**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A **MAIO/2023** no saldo no valor de **R\$ 20.349,29** (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) sendo utilizado o valor de **R\$ 14.599,81** (quatorze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 09 de junho de 2023.

Jocélia Martins Fernandes		2008552670-8 RG
Jocielma Araújo Silva Frota		2007004143-6 RG
Jorge Gonçalves Camelo		200401031077-4 RG


FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUSA
Presidente da Unidade Executora
98010201344
RG





Extrato por período

Cliente: CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM

Conta: 0554 | 003 | 00001455-6

Data: 12/06/2023 - 18:34

Mês: Maio/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/05/2023	901003	CHEQ COMP	3.280,00 D	3.280,00 D
03/05/2023	727220	RESG AUTOM	3.280,00 C	0,00 C
03/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/05/2023	000341	CRED TED	7.600,00 C	7.600,00 C
04/05/2023	990001	APL AUTOM	7.600,00 D	0,00 C
04/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/05/2023	901004	CHEQ COMP	1.700,00 D	1.700,00 D
09/05/2023	727220	RESG AUTOM	1.700,00 C	0,00 C
09/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/05/2023	901012	CHEQ COMP	2.656,00 D	2.656,00 D
19/05/2023	727220	RESG AUTOM	2.656,00 C	0,00 C
19/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/05/2023	042023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
22/05/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
22/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



12/06/2023, 18:41

24/05/2023	901013	CHEQUE PAG	3.340,24 D	3.340,24 D
24/05/2023	901016	CHEQUE PAG	270,09 D	3.610,33 D
24/05/2023	727220	RESG AUTOM	3.610,33 C	0,00 C
24/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/05/2023	901005	CHEQ COMP	1.824,00 D	1.824,00 D
25/05/2023	727220	RESG AUTOM	1.824,00 C	0,00 C
25/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/05/2023	901006	CHEQUE SAC	812,50 D	812,50 D
26/05/2023	901007	CHEQUE SAC	316,00 D	1.128,50 D
26/05/2023	727220	RESG AUTOM	1.128,50 C	0,00 C
26/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/05/2023	901014	CHEQ COMP	147,00 D	147,00 D
29/05/2023	727220	RESG AUTOM	147,00 C	0,00 C
29/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/05/2023	901008	CHEQUE PAG	184,98 D	184,98 D
30/05/2023	727220	RESG AUTOM	184,98 C	0,00 C
30/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atô CAIXA: 0800 104 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 12/06/2023
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,9603	4,5732	11,3999	2,019734	2,039129

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM	CPF/CNPJ 04.127.555/0001-50	Conta Corrente 003.000014556	Mês/Ano 05/2023	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	12.672,55C	6.274,365021
Aplicações	7.600,00C	3.757,968995
Resgates	14.599,81D	7.208,579642
Rendimento Bruto no Mês	121,84C	
IRRF	35,08D	4,178254
IOF	10,02D	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	5.749,48C	2.819,576120
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 05	RESGATE	3.280,00D	1.626,752401
	IRRF	2,91D	
	IOF	5,55D	
04 / 05	APLICACAO	7.600,00C	3.757,968995
09 / 05	RESGATE	1.700,00D	841,373619
	IRRF	2,53D	
	IOF	1,24D	
19 / 05	RESGATE	2.656,00D	1.309,982584
	IRRF	5,96D	
	IOF	0,00	
22 / 05	RESGATE	69,00D	34,020355
	IRRF	0,16D	
	IOF	0,00	
24 / 05	RESGATE	3.610,33D	1.778,864626
	IRRF	9,14D	
	IOF	0,00	
25 / 05	RESGATE	1.824,00D	898,478668
	IRRF	4,08D	
	IOF	0,85D	
26 / 05	RESGATE	1.128,50D	555,784525
	IRRF	1,30D	
	IOF	2,03D	
29 / 05	RESGATE	147,00D	72,337631

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
160,86	35,08

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
----------------------	---




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	12/06/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46	13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,9503	4,5732	11,3999	2,019734	2,039129

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM	04.127.555/0001-50	003.000014556	05/2023	02/02
Análise do Perfil do Investidor	Data de Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	12.672,55C	6.274,365021
Saldo Anterior	7.600,00C	3.757,968995
Aplicações	14.599,81D	7.208,579642
Resgates	121,84C	
Rendimento Bruto no Mês	35,08D	4,178254
IRRF	10,02D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	5.749,48C	2.819,576120
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,20D	
	IOF	0,17D	
30 / 05	RESGATE	184,98D	90,985228
	IRRF	0,28D	
	IOF	0,18D	
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	8,52D	4,178254

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
160,86	35,08

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001



COTAÇÃO ELETRÔNICA-2023/09174 - PROCESSO Nº: P2400962023
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMÍLIO SENDIM E.F.EDUC..
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45,0 QUILOGRAMAS-Marca: ultra Situação: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	16,00	439,0000	7024,00	410,0000	6560,00	464,0000	6,61 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				7.024,0000		6.560,0000	464,0000	6,61 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 7.024,00
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 7.024,00
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 6.560,00
 Economia Gerada*: R\$ 464,0000 (6,61%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ESTABELECIMENTO DE ORIGEM DO PRODUTO / SERVIÇO - NOME DO ESTABELECIMENTO / ENDEREÇO COMPLETO DO ESTABELECIMENTO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / NOME DO ESTABELECIMENTO / ENDEREÇO COMPLETO DO ESTABELECIMENTO		NF-e Nº 000005317 SÉRIE 001
---	--	--

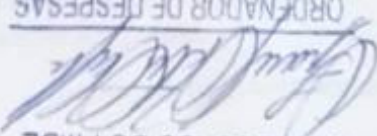
KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME RUA MAESTRO NOME VIEIRA, 143 - DA EXPOSIÇÃO - CEP: 62022-390 - COELCE - CE VLS: WWW.ABASTECIMENTO.COM.BR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005317 Fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2323 0528 9758 0600 0114 5500 1000 0053 1710 1103 6395 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230029415086 02/05/2023 10:36:44 CNPJ - CPF 28.975.806/0001-14
---	---	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE E ENDEREÇO RUA MAR DEL PLATA MUNICÍPIO SOBRAL		CNPJ - CPF 04.127.555/0001-50 DATA DA EMISSÃO 02/05/2023 DATA SAÍDA / ENTRADA 02/05/2023 HORA DA SAÍDA 11:36:13
BAIRRO - DISTRITO COELCE UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 62022-390	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROVE. DOB. TRIBUTOR	VALOR TOTAL DOB. PRODUÇÃO
0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,56	3.280,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUENTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE MODALIDADE NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO	CÉDULA ANT. PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ - CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL
--	--	---	---

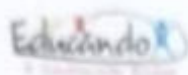
CÓDIGO DO PROD. - NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / BR	COT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCUENTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	ALÍQUOTA
3	GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 45KG ULTRAGAZ CÔD. PRODUTO ANP- 210101001 UF DE CONSUMO: CE	27111910	060	5656	UN	8,00	410,00	3.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORDENADOR DE DESPESAS

 COM RECURSO DO PMDE
 PAGO: 02/05/2023

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
 02/05/2023
 Assinatura



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ONU 1075 GLP 2.1 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio
Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 – Sobral/CE - CNPJ: 04.127555/0001-50
E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Rua Maestro Jose Vieira, N° 143, Bairro da Exposição, Granja/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato n° 01/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Composição Básica de Propano e Butano (Somente Líquido) acondicionado em Cilindro de 45Kg, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica n° 2023/09174.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO -GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS - Obs.: RECARGA DE GÁS P45.	RECARGA CILINDRO 45.0 KG	8	410,00	3.280,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.280,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Prof. Gerardo Rodrigues, localizada na Av. John Sanford, N° 1940, Bairro Junco, em Sobral/CE no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUSA

DIRETORA DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM/CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Contratante

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
0377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2023.05.02 07:40:08
-03'00'





KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Rua Maestro José Vieira, N° 143, Exposição, Granja – CE

Fone: (88) 99986-7070 / 99602-6959

RECIBO

Recebi (emos) de **ESCOLA EMILIO SENDIM**, localizada na Rua Mar Del Plata, Coelce, Sobral-Ce, CNPJ – 04.127.555/0001-50 a importância de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais) referente à compra de 8 (oito) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 45Kg. **Nota Fiscal N°5317.**

GRANJA, __, _____ DE 2023.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2023.05.02 11:08:59 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.975.806/0001-14
Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME
Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040902585484731926

Informação obtida em 11/04/2023 16:36:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Certidão nº: 3008022/2023

Expedição: 21/01/2023, às 18:52:08

Validade: 20/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**
CNPJ : **28.975.806/0001-14**
Número de Autorização : **GLP/CE0243296**
Número Despacho : **ANP Nº 1.546**
Data da Publicação : **18/12/2017**
Endereço : **RUA MAESTRO JOSE VIEIRA - 143 -
GRANJA - CE**

Emitido às **08:20:44** horas do dia **27/03/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **A847A3E9E9151517**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202307636590

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/03/2023 ÀS 09:43:21
VÁLIDA ATÉ 16/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**
CNPJ: **28.975.806/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

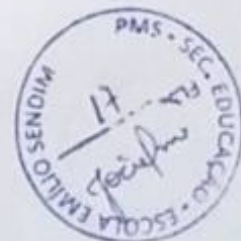
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:08 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **0E88.0ADD.C7E9.7628**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte

14000

CPF/CNPJ

28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

EMITIDA EM: 27/03/2023 09:12:29

VÁLIDA ATÉ: 26/05/2023

VALIDADE: 60 dias.

A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo.
Código autenticação: 202300341970016799191491180533



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001455-6	0	AAA	901003	3	+ 3280,00F
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil e duzentos e oitenta</u> <u>reais</u> e centavos acima ou à sua ordem <u>de 20 23</u> de <u>maio</u> de <u>2023</u> <u>Luiz Carlos da Costa Oliveira - ME</u> <u>Luiz Carlos da Costa Oliveira</u> CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM CNPJ 04.127.559/0001-60 <u>Luiz Carlos da Costa Oliveira</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/23									

10405545 0189010035 600300145562

CAIXA

Cód. Ag. 104

R. da Costa da Oliveira

JJ 055400393619-9



ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL



Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio
Fone: (88) 3614 5371- CEP: 82022-390 – Sobral/CE - CNPJ: 04.127555/0001-50
E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023 – ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº P240096/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA EMÍLIO SENDIM/CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.127.555/0001-50, com sede na Rua Eduardo de Almeida Sanford, Nº 273, Bairro Domingos Olímpio, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Francisca de Fátima Farias de Sousa inscrita no RG 98010201344 sob o nº, CPF nº 643.016.133-15, residente e domiciliada na Rua Elias Luís da Costa, nº 293, Antonio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Maestro Jose Vieira, Nº 143, Bairro da Exposição, Granja/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Karine da Costa Oliveira, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 030.511.603-77, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/09174 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09174 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Composição Básica de Propano e Butano (Somente Líquido) acondicionado em Cilindro de 45Kg, para atender as necessidades da Escola Emílio Sendim, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS - Obs.: RECARGA DE GAS P45.	CILINDRO 45.0 KG	16	R\$ 410,00	R\$ 6.560,00

KARINE DA COSTA OLIVEIRA
A:03051160377

Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2023.04.18 10:21:42 -03'00'

20
João

ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL



Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio
Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 – Sobral/CE - CNPJ: 04.127555/0001-50
E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



Valor Total do(s) Item (ns) R\$

R\$ 6.560,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ R\$ 6.560,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta reais)**, a ser pago com recursos da Escola Emílio Sendim, conforme contas bancárias abaixo:

Agência: 0554

Operação: 003

Conta: 4090-5 Caixa Economica Federal

Conselho: Conselho De Pais Da Escola Emílio Sendim De Ensino Fundamental E Educação Infantil

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Emílio Sendim, localizado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, nº 273, Domingos Olímpio, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

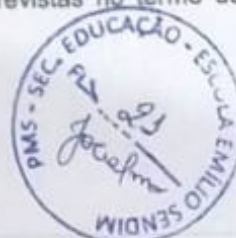
5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do

KARINE
DA
COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:0305
1160377
Dados:
2023.04.18
10:22:52 -03'00'



contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque/Conselho Escolar Professor Gerardo Rodrigues e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA/03051
160377
Dados:
2023.04.18
10:23:03 -03'00'



ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL



Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio
Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 – Sobral/CE - CNPJ: 04.127555/0001-50
E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores,



KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03051
160377
Dados:
2023.04.18
10:23:14 -03'00'

pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.



KARINE
DA
COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA/03051
160377
Dados:
2023.04.18
10:23:26 -03'00'

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Hila Ferreira de Sousa Siqueira, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

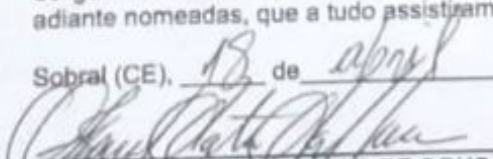
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 18 de abril de 2023.

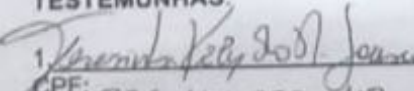
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:030511603
77

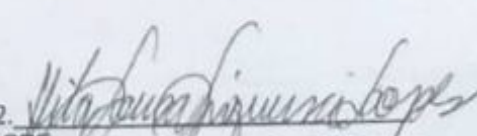
Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2023.04.18 10:23:41 -03'00'


FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUSA
DIRETORA DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM/CONSELHO
DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO
FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratante

KARINE DA COSTA OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 776 340.033-49

2. 
CPF: 84932668320



RECEBAMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.700,00	NF-e Nº: 000.003.763 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONS DE PAIS DA ESC EMILIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E ED	

MARIA ELIANE PEREIRA R MANOEL AGUIAR PONTES, 1408 L 45 DA Q 14 RENATO PARENTE SOBRAL CE TEL/FAX: 8836114536 CEP: 62010970		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.003.763 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2323 0511 3032 8100 0178 5500 1000 0037 6311 2204 8967 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz localizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230031026261 - 08/05/2023 14:28:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CPF 11.303.281/0001-78	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONS DE PAIS DA ESC EMILIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E ED		CNPIS/CPF 04.127.555/0001-50	DATA DA EMISSÃO 08/05/2023
ENDEREÇO R MAR DEL PLATA, 0	Bairro/DISTRITO COELCE	CEP 62022-390	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/05/2023
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 14:28:49

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

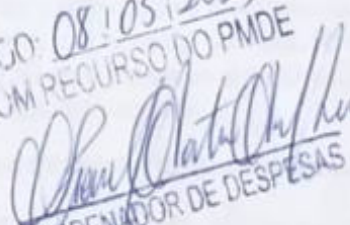
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.700,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO STIGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 373,15	VALOR TOTAL DA NOTA 1.700,00

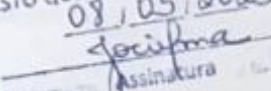
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPIS/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	EXT	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPIS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4187	PAPEL ALCALINO A4 GRAM.75G/M2 210X297MM REISMA CILAMIN	48025610	0	60	5405	KM	100,0000	17,000000000	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,15

PAGO: 08/05/2023
 COM RECURSO DO PMDE

 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
 08/05/2023

 Recebedor

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FPM R\$ 373,15 21,95% Fonte IRRF.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio
Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 – Sobral/CE - CNPJ: 04.127555/0001-50
E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284

**ORDEM DE COMPRA**

À EMPRESA

MARIA ELIANE PEREIRA**RUA MANOEL AGUIAR PONTES - Nº 1480 - BAIRRO: RENATO PARENTE – SOBRAL/CE**

Prezados,

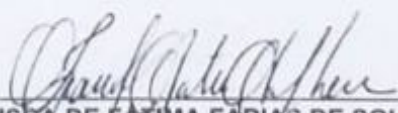
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 02/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/09933.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA- Marca: chamex	EMBALAG EM 1.0 RESMA 500 FLS	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.700,00	

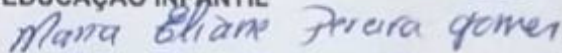
Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Emílio Sendim, localizada na Rua Eduardo de Almeida Sanford, Nº 273, Bairro Domingos Olímpio, em Sobral/CE no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUSA**DIRETORA DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM/CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Contratante


Maria Eliane Pereira ME**CNPJ: 11.303.281/0001-78****RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480****RENATO PARENTE - SOBRAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA ELIANE PEREIRA**
CNPJ: **11.303.281/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:30 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **0AFE.4E88.F11E.2812**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002621

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000002621/2023

Documento

C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/06/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000002621





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202309425391

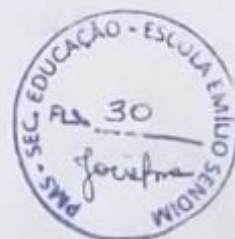
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063947587
CNPJ / CPF: 11303281000178
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/2023 ÀS 08:34:01
VÁLIDA ATÉ 05/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.303.281/0001-78

Certidão nº: 9211245/2023

Expedição: 03/03/2023, às 08:04:14

Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão e expedição: certidao.tst.jus.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.303.281/0001-78
Razão Social: MARIA ELIANE PEREIRA
Endereço: RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE / SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2023 a 24/05/2023

Certificação Número: 2023042502445353360695

Informação obtida em 05/05/2023 09:37:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Chaque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001455-6	0	AAA	901004	1	R\$ 1.700,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil e setecentos reais

Maria Elane Pereira e centavos acima

CAIXA ou à sua ordem

Abrial, 08 de maio de 20 23

Jaqueline Freitas Ribeiro

CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM

CNPJ 04.127.555/0001-50

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

104 0554 5 03001455-6 0 AAA 901004 1

10405544 0189010045 600300145562

CAIXA

Cód. Ag. 104

104 0554 5 03001455-6 0 AAA 901004 1

JJ 055400393620-2





MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF: 06.394.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente
Sobral Ce

RECIBO

1.700,00

Recebemos do (a) Sr.(a) Cons. do Pais da Esc. Emilio Dondim de Ensino Fundamental

1 Ed

quantia de

um mil e setecentos reais

Valor referente a nota fiscal nº 3463
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 08 de maio de 20 23

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
Assinatura
RENATO PARENTE - SOBRAL





ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio
Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 – Sobral/CE - CNPJ: 04.127555/0001-50
E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



ORDEN DE COMPRA

À EMPRESA

MARIA ELIANE PEREIRA

RUA MANOEL AGUIAR PONTES - Nº 1480 - BAIRRO: RENATO PARENTE – SOBRAL/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 02/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/09933.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MBALAGEM 1.0 RESMA- Marca: chamex	EMBALAG EM 1.0 RESMA 500 FLS	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.700,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Emílio Sendim, localizada na Rua Eduardo de Almeida Sanford, Nº 273, Bairro Domingos Olímpio, em Sobral/CE no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUSA
DIRETORA DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM/CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA
EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratante



ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Bairro: Domingos Olímpio
Fone: (88) 3614 5371 - CEP: 62022-390 - Sobral/CE - CNPJ: 04.127555/0001-50
E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2023 - ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº P240624/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E A EMPRESA MARIA ELIANE PEREIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA EMÍLIO SENDIM/CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.127.555/0001-50, com sede na Rua: Eduardo de Almeida Sanford, Nº 273, Bairro: Domingos Olímpio, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Francisca de Fátima Farias de Sousa, inscrita no RG 98010201344 sob o nº, CPF nº 643.016.133-15, residente e domiciliada na Rua: Elias Luís da Costa, nº 293, Antonio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA ELIANE PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, com sede na Rua: Manoel Aguiar Pontes - Nº 1480 - Bairro: Renato Parente - Sobral/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA ELIANE PEREIRA**, inscrito no RG sob o nº 2001028144782 e CPF nº 885.201.023-87, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/09933 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09933 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Emílio Sendim, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-MARCA: CHAMEX.OBS: RESMA COM 500 FOLHAS.	EMBALAGEM 1.0 RESMA	600	R\$ 17,00	R\$ 10.200
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 10.200,00	

MARIA ELIANE
PEREIRA:1130328
1000178

Assinado de forma digital por
MARIA ELIANE
PEREIRA:11303281000178
Data: 2023.04.28 11:01:19
-01'30'



ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio
Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 – Sobral/CE - CNPJ: 04.127555/0001-50
E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)**, a ser pago com recursos da Escola Emílio Sendim, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554

Operação: 003

Conta: 4090-5

Conselho: Conselho De Pais Da Escola Emílio Sendim De Ensino Fundamental E Educação Infantil.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Emílio Sendim, localizada na Rua: Eduardo de Almeida Sanford, nº 273, Bairro: Domingos Olímpio, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

MARIA
ELIANE
PEREIRA:113
03281000178

Assinado de forma
digital por MARIA
ELIANE
PEREIRA:113032810
00178
Data: 2023.04.28
11:01:55 -03'00'

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque/Conselho Escolar Professor Gerardo Rodrigues e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

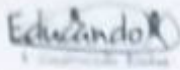
7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

MARIA ELIANE
PEREIRA, 1130
3281000178

Assinante do Termo Administrativo
por Maria Elane Pereira
Pessoa Física inscrita no CPF nº
000.000.000-00

ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL



Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio
Fone: (88) 3614 5371 - CEP: 62022-390 – Sobral/CE - CNPJ: 04.127555/0001-50
E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável.

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

MARIA
ELIANE
PEREIRA: 1130
3281000178

Assinado de forma
digital por MARIA
ELIANE
PEREIRA: 113022810
3281000178
Data: 2023.04.19
11:00:57 -03'00'

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

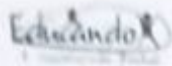
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

MARIA ELIANE
PEREIRA, 1130
3281000178



ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio
Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 – Sobral/CE - CNPJ: 04.127555/0001-50
E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Hila Ferreira de Sousa Siqueira, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 28 de Abril de 2023.

FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUSA
DIRETORA DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM/CONSELHO
DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO
FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratante

MARIA ELIANE

PEREIRA:113032

81000178

MARIA ELIANE PEREIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
Contratado

Assinado de forma digital
por MARIA ELIANE
PEREIRA:11303281000178
Dados: 2023.04.28
11:02:19 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. Talissa Lima Marinho
CPF: 03345927390

2. Paulo Ricardo Rodrigues Prado
CPF: 661.158.923-02

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/09933 - PROCESSO Nº: P2406242023
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: chaimex Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	600,00	18,9767	11.386,02	17,0000	10200,00	1.186,0200	10,42 %
2 - PAPEL FOTOGRAFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, SUPERFICIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 50.0 UNIDADES-Marca: bww Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	21,1633	1058,16	17,7000	885,00	173,1650	16,36 %
3 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: evamax Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	300,00	1,9989	599,67	1,7500	525,00	74,6700	12,45 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				13.043,8550		11.610,0000	1.433,8550	10,99 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 13.043,86

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 13.043,86

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 11.610,00

Economia Gerada*: R\$ 1.433,8600 (10,99%)

* Base valor ad leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/27197 - PROCESSO Nº: P2174032022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.INFANTIL - CNPJ: 04.127.555/0001-50

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 87018/2022

Fornecedor:		3P'S LTDA		CNPJ/CPF:		41.262.099/0001-87					
Endereço:		Rua FRANCISCO PINHEIRO, n 71 - SANTA CRUZ, São Gonçalo do Amarante - CE, 62.670-000				Fone/Fax:		05995.86392			
COD. CATALAGO		COD. ITEM		DESCRIÇÃO DO ITEM		QTD		PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
1001003		1		ARMARIO, ARQUIVO PASTA SUSPensa, ACO INDUSTRIAL 04 GAVETAS, CHAVES, DIMENSÕES 1,32X0,42X0,40CM ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs.: MARCA: triplex		2,00		550,0000		1.100,00	
32097		2		ARMARIO, ACO, ALTO 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COR CINZA, FECHADURA EM ACO, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs.: MARCA: triplex		4,00		389,0000		1.556,00	
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:										2.656,00	

Dotação Orçamentária: Conselho de Pais da Escola Emilio Sendim

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.INFANTIL

Data de emissão: 25/10/2022

Elida Jane Porfírio Farias
ELIDA JANE PORFÍRIO FARIAS
Gestor de Compras


(carimbo e assinatura)

Francisca de Fátima Farias de Sousa
ATO Nº 022/2017

DIRETOR ESCOLAR DAS-1

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220014, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS-PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

3P'S LTDA

DATA: _____

FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

3P'S LTDA: 41262099000187

Assinado de forma digital por 3P'S
LTD/41262099000187
Data: 2022.10.26 11:40:11 -02'00'

(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

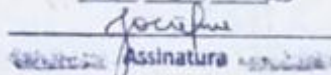
PAGO: 16/05/2023
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

16/05/2023


Assinatura



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/27197 - PROCESSO Nº: P2174032022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ARMARIO, ARQUIVO PASTA SUSPensa, ACO INDUSTRIAL 04 GAVETAS, CHAVES, DIMENSOES 1,32X0,42X0,46CM ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: tropex Situacao: Declarado vencedor	3P'S LTDA	2,00	773,6667	1547,33	550,0000	1100,00	447,3334	28,91 %
2 - ARMARIO, ACO, ALTO 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, COR CINZA, FECHADURA EM ACO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: tropex Situacao: Declarado vencedor	3P'S LTDA	4,00	605,0000	2420,00	389,0000	1556,00	864,0000	35,70 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				3.967,3334		2.656,0000	1.311,3334	33,05 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 3.967,33
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 3.967,33
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 2.656,00
 Economia Gerada*: R\$ 1.311,3300 (33,05%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



RECEBEMOS DE 3PS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		NF-e Nº 103 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	3PS LTDA R FRANCISCO PINHEIRO, 71 SANTA CRUZ - 62670-000 Seo Gonçalo do Amarante - CE - Fone: (85) 98614-8956	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 8 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 103 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 23230541262099000187550010000001031175279788 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230033235473
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063294877		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 41.262.099/0001-87

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENT		04.127.555/0001-50	16/05/2023
ENDEREÇO RUA MAR DEL PLATA, SN		CEP 62022-390	DATA DE ENTR./SAÍDA 16/05/2023
MUNICÍPIO Sobral	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PGP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2656,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA CONTRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1176,87	0,00	2656,00

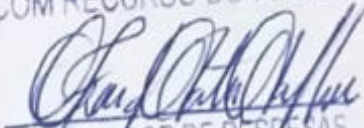
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	1				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/Serviço

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NOME	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000492	ARMARIO, ARQUIVO PASTA SUSPENSÁ, AÇO INDUSTRIAL 04 GAVETAS, CHAVES, DIMENSÕES 1,32X0,42X0,48CM ALTURA X COMPRIMENTO X PR	94031000	0102	5102	UN	2,000	550,00	1100,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000493	ARMARIO, AÇO, ALTO 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, COR CINZA, FECHADURA EM AÇO, CAIXA 1.0 UNIDADE, MARCA:	94031000	0102	5102	UN	4,000	389,00	1556,00	0,00	0,00	0,00		0,00

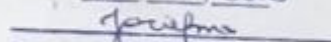
PAGO: 16/05/2023
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

16/05/2023


Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pede-se: 54: COTAÇÃO ELETRÔNICA, 2022/7/197 - PROCESSO Nº: P3174032022 ORDEM DE COMPRA/Serviço Nº: 87318/2022 DADOS BANCÁRIOS: 237 BRADÉSCO AGENCIA 0598 CONTA CORRENTE 51673-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
--	-------------------------

Emitido por **MarketUP.com**





GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 27924/2023

Nome/Razão Social: 3P'S LTDA

CPF/CNPJ: 41.262.099/0001-87

Endereço: R FRANCISCO PINHEIRO, 71 - SANTA CRUZ, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE
- CEP: 62.670-000

Ressalvando o direito da fazenda municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas à créditos tributários administrados pela Secretaria de Finanças.

São Gonçalo do Amarante, 16 de Maio de 2023.

Emissão: 16/05/2023

Validade: 15/07/2023

Documento emitido através do sistema tributário fornecido pelo Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará.

	A autenticidade deste documento está sujeito à verificação no site sefin.pmsga.ce.gov.br
	AUTENTICIDADE
	327588624212





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3P'S LTDA
CNPJ: 41.262.099/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:32 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2023.

Código de controle da certidão: **ABD4.3385.2251.0FAC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3P'S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.262.099/0001-87

Certidão nº: 6979415/2023

Expedição: 14/02/2023, às 18:38:49

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 3P'S LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.262.099/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br





Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202312903665

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063294877
CNPJ / CPF: 41262099000187
RAZÃO SOCIAL: 3P'S LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/05/2023 ÀS 13:24:31
VÁLIDA ATÉ 15/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



Imprimir

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.262.099/0001-87
Razão Social: 3 PS LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO PINHEIRO 71 / SANTA CRUZ / SAO GONCALO DO AMARANTE / CE / 62670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042902170643167223

Informação obtida em 16/05/2023 13:43:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Carta de Correção

Órgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
23 - CEARÁ	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
23230541262099000187550010000001031175279788	ID1101102323054126209900018755001000000103117527978801
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
41.262.099/0001-87	16/05/2023 às 15:22:54-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Carta de Correcao: MARCA DOS ITENS: TREPEX.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	323230033235852	16/05/2023 às 15:23:03-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.



Recibo

54

R\$ 2.656,00

3P'S LTDA
Cnpj - 41262099000187
R FRANCISCO PINHEIRO, 71
62670000 - São Gonçalo do Amarante - CE
Fone: 85986-148956

Recebi (emos) de: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE
ENSINO FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL

a importância de: dois mil seiscentos cinquenta e seis reais

Referente a: NFE 103

16/05/2023

3P'S
LTDA:41262099000187

Assinado de forma digital por 3P'S
LTDA:41262099000187
Dados: 2023.05.16 15:23:21 -03'00'

Assinatura

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ **2656,00** |
 018 104 0554 5 03001455-6 0 AAA 901012 2
 Pague por este cheque a quantia de Dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e centavos acima
 ou à sua ordem 3PS LTDA

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 03/23

Sobral, 16 de maio de 2023
Franciela Freitas F. B. B. S.
 CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM
 CNPJ 04.127.555/0001-50
 CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2004

10405544 0189010125 600300145562

CAIXA

Cad. Ag.

Nº da Conta de Depósito

JJ 055400393628-8





Empresário: Enel Brasil S.A.
 Rua Paulo de Almeida, 100
 Curitiba - PR - 81201-900
 CNPJ: 07.461.888/0001-00

Documentos emitidos em nome da ENEL BRASIL S.A. - CNPJ: 07.461.888/0001-00

INFORMAÇÕES DO CLIENTE	TIPO DE FIDUCIATÁRIO
03 OUTROS - Poder Público Municipal SOBRAL/CE - 165400 2171148-FAE-048	Trifásico

MUNICÍPIO DE SOBRAL
 RUA DEL PLATA, 8
 PADRE DIASINA SOBRAL, CE
 CEP: 82011-000
 CNPJ: 07.461.888/0001-00 - INSC. EST: 068202583

2062925

2062925

PERÍODO DE FIDUCIATÁRIA	PERÍODO DE FIDUCIATÁRIA	TOTAL A PAGAR
03/2023	15/04/2023	R\$ 3.340,24

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N. 055124203. SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 10/03/2023
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://ofe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/RSF3elconsulta>
 chave de acesso:
 2323 0307 0472 5100 0170 6800 0055 1242 0310 7531 2276
 Protocolo de autorização: 3232300009041042 - 10/03/2023 às 22:03:18-03:00
 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 21/03/2023

Períodos: Band. Tarif.: Verde: 11/02 - 10/03

Bandeira verde em março/23, sem custos adicionais na futura.
 Informações: www.aneel.gov.br

DATA DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
10/03/2023	10/03/2023	10/03/2023	28	12/04/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Descrição	Unid.	Qtd	Preço un. (R\$)	Valor (R\$)	RSU COFINS	BC ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Terceira un. (R\$)
Energia Res. Formada (kWh)	kWh	2801	0,2855	799,23	64,71	1,279,23	20,00	259,84	0,2598
Energia Res. Formada (TOD)	kWh	1711	0,7540	1,288,96	80,67	1,369,63	20,00	273,93	0,2739
Multa				3,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
SUBTOTAL / ATRIBUIÇÃO:				9,2714					
SUBT: OUTROS				20,00					
TOTAL				2340,24	160,38	3,307,62		561,43	

EQUIPAMENTOS EM USO E CONSUMO NO PERÍODO							
Modelo	Plano de carga	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo
2171148-FAE-048	11/03	10/03	10/03	10/03	10/03	1	3511

Tipos Fator: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIB - Média Mensal; AUT - Autoleitura

CONSUMO / kWh				TRIBUTO		BASE C/ALC. LDPIS		ALÍQUOTA PIS		VAL. D/L. RES.	
MED 1A	2.801	79	L10	PIS	204,76	4,81	107,26				
MED 2A	1.711	27	L10	COPAS							
MED 3A	1.711	27	L10								
MED 4A	1.711	27	L10								
MED 5A	1.711	27	L10								
MED 6A	1.711	27	L10								
MED 7A	1.711	27	L10								
MED 8A	1.711	27	L10								
MED 9A	1.711	27	L10								
MED 10A	1.711	27	L10								

RESERVADO AO FISCO	
NÃO INCLUI O VALOR DO FISCALIZAÇÃO E/OU DA FISCALIZAÇÃO DO	
TERMO DO AJUSTE SINTEL 01/2019 (CONFERIR)	

DADOS DE MEDIÇÃO			
Medidor	Modelo	Data Leit.	Leitura
2171148-FAE-048	11/03	10/03	10/03

DADOS DE MEDIÇÃO			
Medidor	Modelo	Data Leit.	Leitura
2171148-FAE-048	11/03	10/03	10/03

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. N.

143-834789919-1

23/MAI/2023 HORA DE 14:53:28

LOT. 05.021714-3 TERM. 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 3.340,24

838300000330 402400313008

072243713077 000020629257

143-834789919-1

3ª VIA

PAGO: 23/05/2023

CÔM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001455-6	0 AAA	901013	0	15

Pague por este cheque o quantia de Três mil e trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos e centavos acima

ou à sua ordem CompANHIA Energética do Ceará - ENEL

CAIXA

Sobral 23 de maio de 20 23

[Assinatura]

CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM

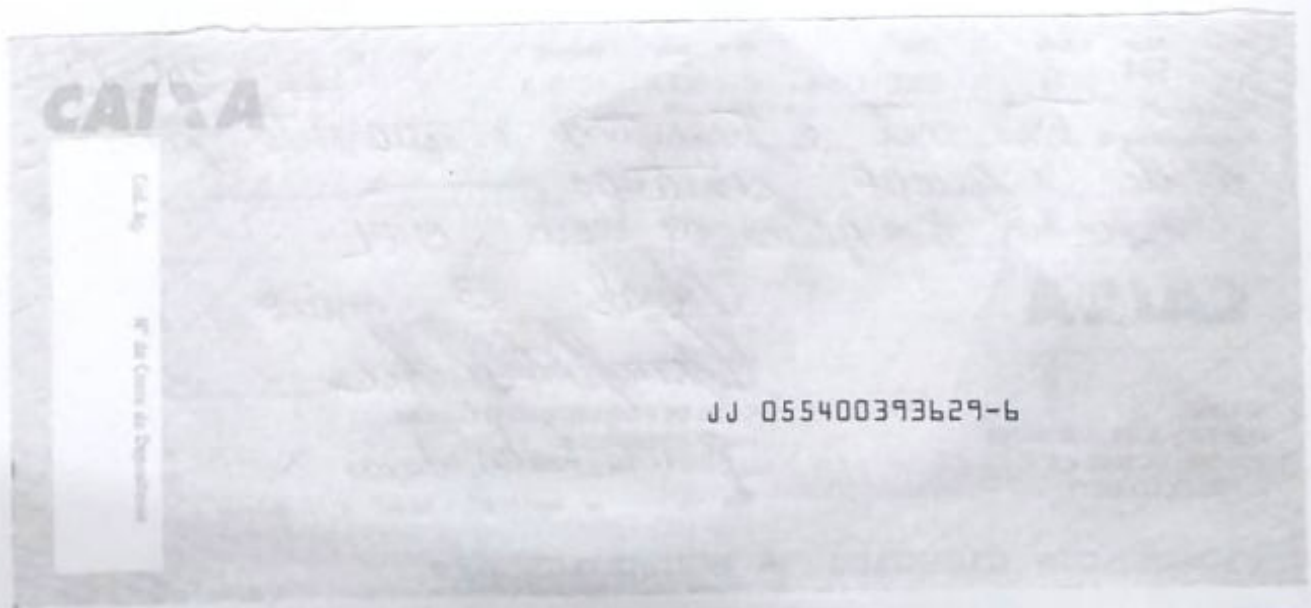
CNPJ 06.127.555/001-50

Joana Freitas Tubião

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

0001455-6 0 AAA 901013 0

10405543 0189010135 600300145562



JJ 055400393629-6



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INDICAÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS					Nº / CONTA	EMISSÃO	MÊS / FAT
0043130.8	PM	PM	RES	CEB	IND	PUB	OUT	230025003	23/05/23	JAN/2023
	0		0	0	0	1	0			

PREF. M. SOBRAL-COLEMILO BENDIM

RUA EDUARDO DE A. SANFORD, 1

DOMINGOS OLÍMPIO

SOBRAL

CEP: 62.022-390

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000002700

ENDEREÇO DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/FAT.	CONS.	CCO	DC	COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
ABR23	075	000	030				110,20
MAR23	036	000	030	001	ÁGUA		77,14
FEV23	020	000	031	002	ESGOTO		48,65
JAN23	030	000	043	006	Multa por Atraso - 10/2022		24,89
DEZ22	096	001	015	017	Encargos (10/2022) 31 dias		9,21
NOV22	074	000	030	061	Comiss. (6.38%) - 10/2022		
MÉDIA:	081						

HIDROMETRIA							
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LET. ANT.	DT. LETURA	LET. ATUAL	DT. LETURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO
C580001703	15/09/2018	204,6	01/12/2022	218,1	13/01/2023	20	043
CCO	LEITURA						
000	007						

OBSERVAÇÕES				PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA						
				Período: 01/01 a 31/01						
				Reservatório: E.T.A.						
				Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluxo	Col. Total
				Padrão	até 15UI	6,0 a 8,5	0,2 a 2,0	até 5UI	até 1,5mg/l	ausente
				Valor Médio	6,00	7,71	5,00	0,40	7,71	ALZENTE
				Obs. Analise	1000	1000	1000	1000	1000	

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).
Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

MÉDIA	ENCARGOS DÍVIDA	MÊSES EM DÉBITO	EXISTE(M) 003 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 2565,78		
2,0	5,40	0,00			
VENCIMENTO	18/02/2023	VALOR R\$	270,09		

loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

143-834789922-1

23/MAI/2023

LOT. 05.021714-3

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 270,09

826100000023 700902590044

313001232302 029933000027

143-834789922-1

1ª VIA

loterias CAIXA

GO. 23/05/2023

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	Q	R\$
018	104	0554	5	03001455-6	0	AAA	901016	5	270,09
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos e setenta reais e nove centavos</u> e centavos acima									
<u>daa</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
SOBREAL 23 de maio de 2023									
CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM									
Jureia Fortes Ribúcio									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									
10405540 0189010165 600300145562									

CAIXA

0189010165 600300145562

JJ 055400393632-6



Comp.	Banco	Agência	C1	C2	C3	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03001455-6	0	AAA	901005	0	1824,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil e oitocentos e vinte e quatro

reais e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/23

Sobral, 24 de maio de 20 23

Francinete Oliveira
CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM

CNPJ 04.127.555/0001-50
Francinete Oliveira

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

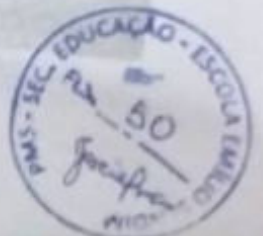
10405543 0189010055 600300145562

CAIXA

Cartão de

de Caixa de Depósitos

JJ 055400393621-0





Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/15343 - PROCESSO Nº: P2467492023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.INFANTIL - CNPJ: 04.127.555/0001-50

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 37759/2023

FORNECEDOR:		50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES	CNPJ/CPF:	50.041.097/0001-59	
ENDEREÇO:		Rua Tubiba, n 548 - Sumaré, Sobral - CE, 62.014-400	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
776525	1	REFIL PARA FILTRO DE REFRIGERACAO, BEBEDOURO TRIPLA FILTRACAO, CARVAO ATIVADO, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: Para bebedouro industrial, vida útil: 6 meses ou 4000 litros/Vazão: 120 (litros/hora) /Comprimento:12,0 cm/Largura: 12cm/Altura: 12,5 cm/Com rosca. MARCA: AQUA PLUS	48,00	38,0000	1.824,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					1.824,00

Dotação Orçamentária: **Conselho de Pais da Escola Emilio Sendim**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.INFANTIL

Data de emissão: 22/05/2023

Jocielma Araújo Silva Frota
Gestor de Compras


(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230004, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

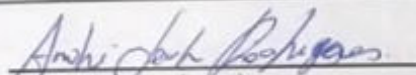
Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES

DATA: ____/____/____

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.


(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

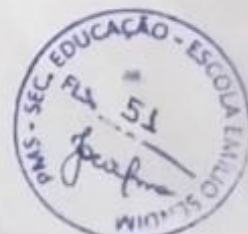
50.041.097/0001-59

ANDRE SOUSA RODRIGUES

Rua Tubiba, 548

Sumaré - CEP: 62.014-400

SOBRAL - CE





Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/15343 - PROCESSO Nº: P2467492023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.INFANTIL - CNPJ: 04.127.555/0001-50

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 37759/2023

FORNECEDOR:		50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES		CNPJ/CPF:		50.041.097/0001-59	
ENDEREÇO:		Rua Tubiba, n 548 - Sumaré, Sobral - CE, 62.014-400		FONE/FAX:			
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
776525	1	REFIL PARA FILTRO DE REFRIGERACAO, BEBEDOURO TRIPLA FILTRACAO, CARVAO ATIVADO, UNIDADE 1,0 UNIDADE - Obs: Para bebedouro industrial, vida útil: 6 meses ou 4000 litros/Vazão: 120 (litros/hora) /Comprimento: 12,0 cm/Largura: 12cm/Altura: 12,5 cm/Com rosca. MARCA: AQUA PLUS	48,00	38,0000	1.824,00		1.824,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:							
Dotação Orçamentária: Conselho de Pais da Escola Emilio Sendim							
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.							
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO							
PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.INFANTIL				Data de emissão: 22/05/2023			
jocielma Araújo silva frota Gestor de Compras				 (carimbo e assinatura)			
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230004, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: _____ _____ _____							
PARA USO DO FORNECEDOR							
50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES				DATA: ____/____/____			
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.				 (carimbo e assinatura)			
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.							

50.041.097/0001-59
ANDRE SOUSA RODRIGUES
Rua Tubiba, 548
Sumaré - CEP: 62.014-400
L SOBRAL - CE



RECEBEMOS DE 50.041.097 ANDRÉ SOUSA RODRIGUES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL DEBIDA AO LAZER		NFA-e Nº. 1093409 Série 890
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR 50.041.097 ANDRÉ SOUSA RODRIGUES TUBIBA, 00548 SUMARE - CEP: 62014-400 SOBRAL - CE088081822984	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 1093409 Série 890 Folha 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 23230507954597000152558900010934091690345160 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230034763304 - 22/05/2023 18:00:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 71209751	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 50041097000159

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 04127555000150	DATA EMISSÃO 22/05/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM E.F. EDUC.INFANTIL		CEP 62022-390	DATA ENTRADA / SAÍDA 22/05/2023
ENDEREÇO R MAR DEL PLATA, 0	BARRIO / DISTRITO COELCE	UF CE	HORA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO SOBRAL	PORE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS REBT R\$ 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO R\$ 0,00	V. ICMS UF REMET. R\$ 0,00	VALOR DO PCP R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	V. TOTAL PRODUTOS R\$ 1.824,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL IPI R\$ 0,00	V. ICMS UF DEST R\$ 0,00	V. TOT. TRIB R\$ 0,00	VALOR DA COTINTE R\$ 0,00	V. TOTAL DA NOTA R\$ 1.824,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	TAXA	CPIS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA
1	REFIL PARA FILTRO DE REFRIGERAÇÃO/REZORRO TRIPLA FILTRAÇÃO CARVÃO ATIVADO AQUA PLUS	84212100	600	5102	UND	38,0000	38,0000	1.824,00	0,00

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

22/05/2023
Assinatura

PAGO: 24/05/2023
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Auxiliar Eletrônica emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. Contribuinte MEI Isento de cobrança de Taxa de Sefaz conforme Art 7º, inciso VI, da Lei nº 15.818 de 27 de julho de 2015.	RESERVA DO FISCO
--	------------------

Sobral

SOBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 50.041.097/0001-59

RUA TUBIBA 548, SUMARÉ, SOBRAL-CE

TEL: (88) 98182-2989

EMAIL: SOBRAL.SERVICOECOMERCIO@GMAIL.COM

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM E.F EDUC.INFANTIL

CNPJ: 04.127.555/0001-50

ENDEREÇO: RUA MAR DEL PLATA, COELCE, SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.824,00 (UM MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

REFERENTE A NF DE Nº: 1093409

Sobral- Ce 24 de maio de 2023.



ANDRÉ SOUSA RODRIGUES
SOBRAL COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 50.041.097/0001-59

50.041.097/0001-59

ANDRE SOUSA RODRIGUES

Rua Tubiba, 548

Sumaré - CEP: 62.014-400

SOBRAL - CE





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002594

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

131432 - 50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES

Endereço

R TUBIBA, 548

SUMARE Sobral- CEP: 62014400

No. Requerimento

0000002594/2023

Documento

C.N.P.J.: 50.041.097/0001-59

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

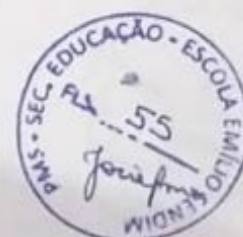
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/06/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000002594





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202313547951

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071209751
CNPJ / CPF: 50041097000159
RAZÃO SOCIAL: 50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/05/2023 ÀS 18:14:17
VÁLIDA ATÉ 21/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES
CNPJ: 50.041.097/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

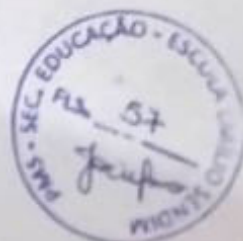
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:13:16 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **1EBB.414D.956E.A93B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.041.097/0001-59
Razão Social: 50041097 ANDRE SOUSA RODRIGUES
Endereço: R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

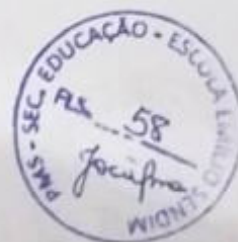
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2023 a 17/06/2023

Certificação Número: 2023051902443887416118

Informação obtida em 22/05/2023 18:11:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.041.097/0001-59
Certidão nº: 22005389/2023
Expedição: 22/05/2023, às 18:15:43
Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.041.097/0001-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

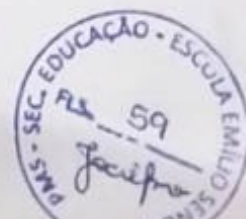
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/15343 - PROCESSO Nº: P2467492023
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC. EMÍLIO SENDIM E.F. EDUC.
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estim. R\$	Total Estim. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - REFIL PARA FILTRO DE REFRIGERAÇÃO, BEBEDOURO TRIPLA FILTRAÇÃO, CARVÃO ATIVADO, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: AQUA PLUS Situação: Declarado vencedor	50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES	48,00	38,1633	1.831,84	38,0000	1.824,00	7,8384	0,43 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				1.831,8384		1.824,0000	7,8384	0,43 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.831,84

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.831,84

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.824,00

Economia Gerada*: R\$ 7,8400 (0,43%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Comp.	Banco	Agência	C1	C2	C3	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001455-6	0	AAA	901006	8	812,50

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e doze reais e cinquenta e centavos acima

ou à sua ordem Boni Impressoras de 20 23

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/23

Sobral, 25 de maio
Paulo Otávio Chiffre

CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM

CNPJ 04.127.555/0001-50

Paula Inatas Tiburcio

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

10405542 0189010065 600300145562

CAIXA

Cód. Ag.

Br. de Caixa de Depósitos

JJ 055400393622-9





BONI IMPRESSORAS

venda | Suprimento | Manutenção | Locação
(88) 9 9830 9283 | (88) 9 9215 0235

RECIBO

R\$ 812.50

Recebemos do **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE E. F. E E. IN.** a Quantia De R\$ 812,50 (OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) referente aos serviços descritos na NFS - 676

BONI IMPRESSORAS
Outsourcing de Impressão

30.328.089/0001-80
BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI
Rua Cel. Rangel, 326
Centro - CEP: 62.010-030
LSOBRAL - CE

Sobral, 25 de maio de 2023.

BANCO CORA SCD - 403
Boni Impressoras
PIX: boni.impressoras@gmail.com
Agência: 0001
Conta: 1416205-4





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202312134025

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067594280
CNPJ / CPF: 30328089000180
RAZÃO SOCIAL: BONIELLE SOUSA DA SILVA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/05/2023 ÀS 15:22:02
VÁLIDA ATÉ 04/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONIELLE SOUSA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.328.089/0001-80

Certidão nº: 9540900/2023

Expedição: 06/03/2023, às 12:24:41

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONIELLE SOUSA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.328.089/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002070

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

99600 - BONIELLE SOUSA DA SILVA

Endereço

RUA CORONEL JOSE INACIO, 649

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000002070/2023

Documento

C.N.P.J.: 30.328.089/0001-80

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 06 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 03/06/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000002070





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000002070

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 30.328.089/0001-80
DATA DE EMISSÃO: 06/03/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 03/06/23
SOBRAL-CE, 06 DE MARÇO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 06/03/23 às 12:20:35



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.328.089/0001-80
Razão Social: BONTELLE SOUSA DA SILVA
Endereço: R CORONEL RANGEL 326 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904232820682355

Informação obtida em 15/05/2023 10:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BONIELLE SOUSA DA SILVA**
CNPJ: **30.328.089/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:22:17 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2023.
Código de controle da certidão: **5E57.3C60.4D62.C80B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001455-6	0	AAA	901007	6	1
									≠ 316,00f

Pague por este cheque a quantia de trezentos e dezesseis reais e centavos acima

a Lucas Oliveira Martins - MEI ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 25 de maio de 20 23

CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM

CNPJ 04.127.555/0001-50

Jaimeira Freitas Figueiredo

CLIENTE BANCÁRIO
DERDE 03/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/23

⑆10405541⑆ 0189010075⑆ 600300145562⑆

CAIXA

Cod. Ag.

Rua Cel. Saboia, 300

JJ 055400393623-7





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 - 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

RS 316,00

Recebemos do **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE E. F. E E. IN** quantia de R\$ 316,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe - 597 em anexo.

Sobral 25 de maio de 2023

Lucas O. Martins
[23.780.502/0001-88]
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antonio Ximenes Feijó, Nº 445
CEP: 62.014-540
[SOBRAL - CE]



	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000000597	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração		Competência		Nº da NFS-e Substituída		0
15/05/2023		MAI/2023				
Nº do RPS		Local da Prestação		Optante do Simples		SIM
0		SOBRAL-CE				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614362				
Nome Fantasia		RE9				
Endereço		RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445 - SUMARE				
CPF/CNPJ		23.780.502/0001-88		Insc. Municipal	15452	
Cidade		SOBRAL		UF	CE	
		Insc. Estadual	0		Telefone	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE E. F. E E. IN				E-mail
Endereço		RUA EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD, 295 DOMINGOS OLIMPIO SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ		04.127.555/0001-50		Insc. Municipal	0	Insc. Estadual
				Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE TONER IMPRESSORAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E INSUMOS NOS EQUIPAMENTOS.						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
						0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor Total da Nota	316,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	316,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	0,0000 %	
(-) ISS Retido	0,00	cdz548j6bypl7o2xwtis3nmav9r		ISS a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	316,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 15/05/23 14:31				Hora da emissão: 14:31:57		

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

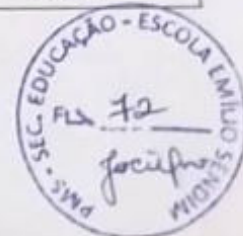
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

15/05/2023

Assinatura

PAGO: 25/05/2023
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202311891523

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	064776808
CNPJ / CPF:	23780502000188
RAZÃO SOCIAL:	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2023 ÀS 11:20:23
VÁLIDA ATÉ 02/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:52 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **F9D3.1218.6689.C617**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.780.502/0001-88
Certidão nº: 18578828/2023
Expedição: 03/05/2023, às 11:23:10
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.780.502/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.780.502/0001-88
Razão Social: LUCAS OLIVEIRA MARTINS
Endereço: R. ANTONIO XIMENES FEIJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2023 a 20/05/2023

Certificação Número: 2023042101532107237267

Informação obtida em 03/05/2023 11:17:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004232

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

No. Requerimento

0000004232/2023

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 15 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000004232





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000004232

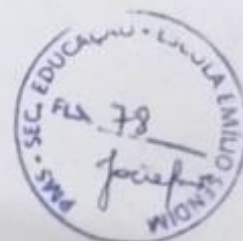
DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

DATA DE EMISSÃO: 15/05/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/08/23
SOBRAL-CE, 15 DE MAIO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 15/05/23 às 14:34:10



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/19405 - PROCESSO Nº: P2104442022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estim. R\$	Total Estim. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCONTAMINAZÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL - Marca: null Situação: Declarado vencedor	C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS	3,00	240,6667	722,00	147,0000	441,00	281,0001	38,92 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:						441,0000	281,0001	38,92 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 722,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 722,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 441,00

Economia Gerada*: R\$ 281,0000 (38,92%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	CI	RS
018	104	0554	5	03001455-6	0	AAA	901014	9	147,00
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e quarenta e sete reais</u> e centavos acima									
C. Eduardo Araújo Mesquita, Químico e Serviços									
ou à sua ordem									
Sobral, 23 de maio de 2023									
[Assinatura]									
CAIXA									
SOBREL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 03/23									
CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM Cnpj 04.127.555/0001-50 [Assinatura]									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									
10405542 0189010145A 600300145562									

Cód. Ag.
 Nº da Conta de Reparação

JJ 055400393630-0

	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DO CRATO SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				Nota Nº 0000000954	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Emissão		Competência		Nº da NFS-e Substituída		0
Nº do RPS		Local da Prestação		Optante do Simples		SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS				
Nome Fantasia		J N QUIMICA E SERVICOS				
Endereço		RUA MONSENHOR SILVANO DE SOUZA, 121 - SOSSEGO				
CPF/CNPJ		Insc. Municipal		UF	Insc. Estadual	0
Cidade		CEP	Comp.		Telefone	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE ENSINO FU				E-mail
Endereço		RUA R MAR DEL PLATA, S/N COELCE 62.022-390 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ		Insc. Municipal		Insc. Estadual		Telefone
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL.						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
713 / 812220001 - Detetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
IRRF		0,00				
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	147,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	147,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	147,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %	
(-) ISS Retido	0,00	jfwcbgt2dpu35q9ya4x8lkrhvzm		ISS a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	147,00	http://servicos2.speedgov.com.br/crato		(=) Valor do ISS	2,94	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Impressa em: 18/05/23 16:44 Hora da emissão: 16:44:04						

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

18/05/2023

Assinatura

PAGO: 23/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





JN QUÍMICA E SERVIÇOS

DEDETIZAÇÃO E FUMACÊ - SAÚDE AMBIENTAL / QUÍMICA E SERVIÇOS
C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
CNPJ: 20.876.817/0001-91 - Insc. Municipal: 8513368
Alameda Sanitário 400 / SEMACE 67/2019
Fones: (88) 9.9679.9046 - (85) 9.9137.4217
Rua Monsenhor Silvano de Souza, N° 121, Sossago, Crato-CE
Fones: (88) 9.9679-9046 / (85) 9.9137.4217

RECIBO

R\$ 147,00

Recebi (emos) de Conselho de Pais da Escola Emílio Sândim
A importância acima de R\$ cento e quarenta e sete reais

Referente a Serviço de dedetização e descupinização

C. Eduardo A. M. Química e Serviços

CNPJ 20.876.817/0001-91

Rua Monsenhor Silvano de Souza, 121

Sossago - Crato - CE

C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS

Crato-CE, 23 de maio de 2023



JN QUÍMICA E SERVIÇOS

DEDETIZAÇÃO E FUMACÊ - SAÚDE AMBIENTAL / QUÍMICA E SERVIÇOS
C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
CNPJ: 20.876.817/0001-91 - Insc. Municipal: 8513368
Alameda Sanitário 400 / SEMACE 67/2019
Fones: (88) 9.9679.9046 - (85) 9.9137.4217
Rua Monsenhor Silvano de Souza, N° 121, Sossago, Crato-CE
Fones: (88) 9.9679-9046 / (85) 9.9137.4217

RECIBO

R\$ 147,00

Recebi (emos) de Conselho de Pais da Escola Emílio Sândim
A importância acima de R\$ cento e quarenta e sete reais

Referente a Serviço de dedetização e descupinização

C. Eduardo A. M. Química e Serviços

CNPJ 20.876.817/0001-91

Rua Monsenhor Silvano de Souza, 121

Sossago - Crato - CE

C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS

Crato-CE, 23 de maio de 2023





PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO
CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

Nº 0000001489

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

473786 - C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Endereço

RUA MONSENHOR SILVA DE SOUZA, 121 LOJA A

SOSSEGO CRATO-CE CEP: 63107050

No. Requerimento

0000001489/2023

Documento

C.N.P.J.: 20.676.817/0001-91

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que NÃO EXISTEM débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressalvando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 12 DE ABRIL DE 2023

André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001489





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202309891740

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063411989
CNPJ / CPF: 20676817000191
RAZÃO SOCIAL: C EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/04/2023 ÀS 15:08:26
VÁLIDA ATÉ 11/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS
CNPJ: 20.676.817/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

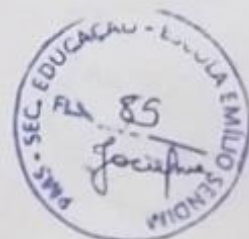
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:17:37 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **A470.47C5.5644.C523**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.676.817/0001-91

Certidão nº: 44989678/2022

Expedição: 12/12/2022, às 12:30:07

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.676.817/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Inquiridas e registradas em: certidao.tst.jus.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.676.817/0001-91
Razão Social: CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334
Endereço: R DOUTOR JOSE NILO 222 ANEXO A / SEMINARIO / CRATO / CE / 63113-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2023 a 20/05/2023

Certificação Número: 2023042101560007552867

Informação obtida em 28/04/2023 16:30:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CTCE SALVADOR BA PL 10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA EDUARDO D ALMEIDA SANFORD, 273
DOMINGOS OLÍMPIO
62022-390 - SOBRAL - CE



AD 00100058

DATA DE EMISSÃO 19/07/2022	TELEFONE/CONTRATO 3614-5371 0 3
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 104,11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 05/08/2022
TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	
COD. DES. AUTOMÁTICO 210900030430	
CODIGO DO 88	

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	07/22: 22:36	06/22: 5:00	05/22: 14:36
ALTERNATIVO		04/22: 3:42	03/22: 0:30	02/22: 0:54

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

000100 PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P7633 - OFERTA FLAT FEE

PRESTADORA DE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NFST N. 00000521042/SERIE B / SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3614-5371 0 3

LIGACOES LOCAIS

0001/01 19/07/2022 CONSUMO MINUTOS	22:36	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	22:36	2,39
SUBTOTAL						2,39

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/02 14/06/2022 CE - COD AREA 88	88 99293-9242 13:29:32 00:01:36	NORMAL	P7633	0,00
0001/03 14/06/2022 CE - COD AREA 88	88 99281-3080 14:50:49 00:01:18	NORMAL	P7633	0,00
0001/04 20/06/2022 CE - COD AREA 88	88 99428-6375 08:30:00 00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/05 20/06/2022 CE - COD AREA 88	88 99483-8635 08:55:49 00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/06 20/06/2022 CE - COD AREA 88	88 99451-2114 10:00:30 00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/07 22/06/2022 CE - COD AREA 88	88 99315-1781 16:33:44 00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/08 23/06/2022 CE - COD AREA 88	88 99301-4890 08:52:21 00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/09 23/06/2022 CE - COD AREA 88	88 99375-4361 14:08:29 00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/10 23/06/2022 CE - COD AREA 88	88 99375-4361 14:16:36 00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/11 29/06/2022 CE - COD AREA 88	88 99272-2540 10:25:49 00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
0001/12 30/06/2022 CE - COD AREA 88	88 99494-3348 10:28:34 00:00:30	NORMAL	P7633	0,00
SUBTOTAL				0,00

DESCONTOS

0001/13 19/07/2022 DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO L0				-2,39
SUBTOTAL				-2,39

TC VOICE NET

0001/14 19/07/2022 TC VOICE NET-ASS.ATE 65 TERM DE 01/07/22 A 30/07/22	20,28%	VD	104,11
SUBTOTAL			104,11

BASE DE CALCULO ICMS	104,11	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	104,11
ALÍQUOTA	30%		
VALOR	31,23		

TDS

RESERVADO AO FISCO

d289.b870.0739.1385.39a5.5e8d.3fae.784b

- RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
ESTADUAL: 066870100

SUMO GERAL

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS DE FIXO	104,11
SERVICOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 104,11
VENCIMENTO	05/08/2022

PAGO: 29/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0015-74 - INSC. ESTADUAL: 06.106.205-7
AV. SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MUNICIPIO DE SOBRAL RUA EDUARDO D ALMEIDA SANFORD, 273 DOMINGOS OLIMPIO 62022-390 SOBRAL-CE	DATA DE EMISSAO 09/10/2020	TELEFONE/CONTRATO 3614-5371 0 2
	CNPJ / CPF 07598834000137	VALOR A PAGAR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 69202563	R\$ 80,87
	TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	VENCIMENTO
	COO. DEB. AUTOMÁTICO 050900418679	01/11/2020
	COOIGO DOO 88	

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	10/20:	08/20: 4:42	08/20:
ALTERNATIVO		07/20:	06/20:	05/20:

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: VD - VALOR COM DESCONTO P7497 - OFERTA FLAT FEE								
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A								
TELEFONE 03497 3614-5371 0 2								
NFST N. 00003217124/SERIE /SUB-SERIE								
LIGACOES LOCAIS								
0001/01	09/10/2020	CONSUMO MINUTOS	0:00	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00	0,00
SUBTOTAL								0,00
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR								
0001/02	01/10/2020	COMUNICACAO LOCAL TEL.FIXO P/ CELULAR			00025,30	MINUTOS	P7497	0,00
SUBTOTAL								0,00
TC VOICE NET								
0001/03	09/10/2020	ASS. VOICE NET + 100	DE 01/10/20 A 30/10/20				41,34%	VD 80,87
SUBTOTAL								80,87
BASE DE CALCULO ICMS								80,87
ALÍQUOTA								30%
VALOR								24,26
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS								80,87
ISS								

RESERVADO AO FISCO	
61bc.29dc.caa5.db03.2f9e.8458.94ec.bcd0	

FATURA N.: 0900089475492 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV. SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
CNPJ: 33.000.118/0015-74 - INSC. ESTADUAL: 06.106.205-7

RESUMO GERAL	
LOCAL TELEFONE CJ SJ	VALOR
03497 3614-5371 0 2	80,87
TOTAL	80,87

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

PREZADO
MENS(ES) /
EVITE SU
Fique atente
- Cobrança
- Suspensão
- Durante o
- valores cor
- Cancelam
O informe
valores,
entanto,
Mais info

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

149-465692024-9

29/MAI/2023 HORA DE 10:02:41

LOT. 05.021714-3 TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

NO. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

01 FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 80,87

84640000002/ 808700240308

150349703614 453710220105

149-465692024-9

VIA

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS 01 FIXO	80,87
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	80,87
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 80,87
VENCIMENTO	01/11/2020

PAGO: 29/05/2023

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001455-6	0	AAA	901008	4	184,98
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>à fixo</u>									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/23					Sobral, 29 de maio de 2023 Cons. de Pais Esc. Emílio Sendim CAP 04.127.555/0001-50 Joicele Freitas Ribeiro				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									
10405540 0189010085 600300145562									

